



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 378 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.006238/2022-88

Concórdia-SC, 01 de novembro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o período de férias do(a) servidor(a) **Liane Vizzotto** SIAPE 1905263 Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **03/11/2022**, tendo em vista as necessidades da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto do período interrompido a partir de **19/12/2022**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/11/2022 11:49)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/CONC (11.01.04)

Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **378**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/11/2022** e o código de verificação: **9e7bff11f3**